

PUBLICAÇÃO () NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 149 de 19/06/1975

DECRETO Nº 1840/75

de 19 de junho de 1975.

Dispõe sobre cassação de permissões de táxi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o serviço de táxi no Município é permitido no interesse coletivo;

CONSIDERANDO que permissão é o ato administrativo, discricionário e precário, pelo qual o Poder Público faculta ao particular a execução de serviços do interesse coletivo, nas condições impostas pela Administração;

CONSIDERANDO que a permissão deve ser entendida sempre, a título precário, como convém ao interesse público e portanto passível de cassação sumária;

CONSIDERANDO que ficou constatado que o permissionário de táxi Paulo Roberto Pereira, no dia 23 de março de 1975, cedeu à Magno Antonio Fernandes, a condução de seu veículo;

CONSIDERANDO que o acidente provocado pelo motorista clandestino evidenciou o risco que corre a população, quando os condutores de taxis não são selecionados pela Prefeitura;

CONSIDERANDO que cabe a Prefeitura zelar pela segurança da população quando se utiliza de serviços públicos permitidos.

CONSIDERANDO que o permissionário que ceder o uso de seu veículo a outro condutor, sem o deferimento pela Prefeitura de seu afastamento, terá seu alvará de permissão cassado; e

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do processo administrativo nº 010888/75 de 17 de junho de 1975, desta Prefeitura,

DECRETA

Artigo 1º - Fica cassado o alvará de permissão para explorar os serviços de táxi, autorizado a Sr. Paulo Roberto Pereira, devendo o Chefe do Departamento de Obras e Viação tomar as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Decreto Nº 1840/75

-2-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito
aos dezenove dias do mes de junho do ano de mil novecentos e setenta
ta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

DA/ml